

🗕 MUNICIPIO DE AVEIRO Câmara Municipal 💳

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 186/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a Prateado Boémio, Lda., consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Música ao Vivo "Strings"

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Prateado Boémio, Lda.

Localização das Atividades:

Interior das instalações do Ex-Mercado José Estevão (Ex-Mercado do Peixe), sito no Largo da Praça do Peixe, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

Dia 04 de novembro de 2023

Horário Autorizado:

- 1 Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:
 - Dia 04 de novembro (sábado): das 15H00 às 00H00

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- A regulação dos sistemas de amplificação de modo a garantir níveis de ruído compatíveis com ambiente de conversação no exterior do estabelecimento;

Elab: AJ Verif: MJM Imp-DAPAEL-01_03/08/2018_Rev. 01



🖚 минісіріо de aveiro Câmara Municipal 🖚

A difusão de som deverá decorrer unicamente no interior das instalações do estabelecimento.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro